UNILA

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 61

07/04/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora
Diana Araujo Pereira
Vice-Reitor
Rodne de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete da Reitoria
Senilde Alcantara Guanaes
Pró-Reitor de Graduação
Antonio Machado Felisberto Junior
Pró-Reitora Adjunta de Graduação
Ana Rita Uhle
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Laura Fortes
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação
Katia Regina Garcia Punhagui
Pró-Reitora de Extensão
Andreia da Silva Moassab
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Marcelo Nepomoceno Kapp
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Maria Geusina da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Felipe Cordeiro De Almeida
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Giuliano Silveira Derrosso
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais
Suellen Mayara Péres de Oliveira
Secretário de Apoio Científico e Tecnológico
Ricardo Morel Hartmann
Secretária de Comunicação Social
Michele Dacas
Prefeito Universitário
Ivan Dario Gomez Araujo
Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek
Chefe da Auditoria Interna
Guillermo Javier Dias Villavicencio
Corregedor Seccional
Fernando Cesar Mendes Barbosa
Ouvidor Geral
Geraldino Alves Bartozek
Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Francielle Amaral da Silva
Chefe da Editora Universitária
Julio da Silveira Moreira
Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
Gerson Galo Ledezma Meneses
Procurador Educacional Institucional
Michael Jackson da Silva Lira
Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Angela Maria de Souza
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Juliana Pirola da Conceição Balestra
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Larissa Paula Tirloni
Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Fabio Borges
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Amilton Jose Moretto
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Mamadou Alpha Diallo
Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Luciano Calheiros Lapas
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Fabio Silva Melo
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Carmen Justina Gamarra
Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Leonardo da Silva Arrieche
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Jiam Pires Frigo
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo,Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov.2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília:Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da IntegraçãoLatino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@ unila.edu.br

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 50, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Outorga de grau administrativa na graduação da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, nos termos do Item III do art.12, disposto na resolução nº 5/2024/Cosuen, RESOLVE:

Art. 1º Conferir o grau aos(as) formandos(as) dos cursos de graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA UNILA;

Formando(a)	Curso
RAFAEL VERONESE DE SOUZA	ARQUITETURA E URBANISMO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 49, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Outorga de grau administrativa na graduação da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, nos termos do Item III do art.12, disposto na resolução nº 5/2024/Cosuen, RESOLVE:

Art. 1º Conferir o grau aos(as) formandos(as) dos cursos de graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA UNILA;

Formando(a)	Curso
HUDSON WILLAMY NUNES DE SOUSA	MEDICINA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 276, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 1.577/2019, nº 859/2021 e 1.481/2023, que concederam progressões, ao servidor ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.021828/2024-11, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.577/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 504, de 13/12/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 22/07/2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 859/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 14/12/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 22/07/2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.481/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 228, de 21/12/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 22/07/2023." (NR)

Art.7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 277, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 1.261/2019, nº 624/2021 e 1.128/2023, que concederam progressões ao servidor JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.023904/2024-23, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.261/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 479, de 13/09/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 16/07/2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 624/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 94, de 15/09/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 16/07/2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.128/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 181, de 04/10/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 16/07/2023." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 278, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 258/2020, nº 424/2022 e nº 924/2024 que concederam progressões, à servidora ELIANE SLOBODA RIGOBELLO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.007312/2025-45, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 258/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 17/04/2020.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 31/03/2020." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 424/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 11/04/2022.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 31/03/2022 ." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 924/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 159, de 09/09/2024.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 31/03/2024." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 279, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Alterar a Portaria Progepe nº 380/2022, que concedeu Aceleração da promoção à servidora ELEN CRISTIANE SCHNEIDER, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613,

de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.002126/2025-10, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 380/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 30/03/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 13/08/2017." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 280, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Alterar a Portaria Progepe nº 670/2022, que concedeu progressão à servidora ELMIDES MARIA ARALDI, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.006991/2025-35, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 670/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 05/07/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 13/09/2021." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 282, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Concede Progressão Funcional ao servidor CLETO KAVESKI PERES, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e alterações MPV 1.286/2024, Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU e o processo nº 23422.001148/2025-62, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor CLETO KAVESKI PERES, Professor do Magistério Superior, Siape 2886303, Classe C, com a denominação de Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3, a partir de 11/03/2025.

Art. 2º Os efeitos financeiros da nova estrutura estão condicionados a aprovação da LOA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 283, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Concede Progressão Funcional à servidora CATARINA COSTA FERNANDES, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e alterações MPV 1.286/2024, Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU e o processo nº 23422.001816/2025-51, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora CATARINA COSTA FERNANDES, Professora do Magistério Superior, Siape 1728724, Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4, a partir de 22/02/2025.

Art. 2º Os efeitos financeiros da nova estrutura estão condicionados a aprovação da LOA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 284, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 779/2019, nº 308/2021 e nº 1.018/2023 que concederam progressões à servidora FRANCIELI REBELATTO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.021800/2024-84, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 779/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 445, de 17/05/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 18/02/2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 308/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 14/05/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 18/02/2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.018/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 159, de 01/09/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 18/02/2023 ." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 285, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 940/2019, nº 99/2020, nº 195/2022 e nº 1.015/2024, que concederam progressões e aceleração da promoção, à servidora ELMHA COELHO MARTINS MOURA, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.024983/2024-90, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 940/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 459, de 05/07/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 31/10/2018.” (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 99/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 21/02/2020.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 31/10/2019.” (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 195/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 16/02/2022.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 31/10/2021.” (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 1.015/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 173, de 27/09/2024.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 31/10/2023.” (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 286, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 223/2020, nº 326/2022, e nº 413/2024, que concederam progressões ao servidor NEWTON MAYER SOLORZANO CHAVEZ, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.021791/2024-21, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 223/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 25/03/2020.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 20/02/2020." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 326/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 23/03/2022.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 20/02/2022." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 413/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 02/04/2024.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 20/02/2024 ." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 281, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Concede Progressão Funcional ao servidor LUIZ HENRIQUE GARCIA PEREIRA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e alterações MPV 1.286/2024, Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU e o processo nº 23422.000999/2025-98, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor LUIZ HENRIQUE GARCIA PEREIRA, Professor do Magistério Superior, Siape 1999589, Classe C, com a denominação de Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3, a partir de 11/03/2025.

Art. 2º Os efeitos financeiros da nova estrutura estão condicionados a aprovação da LOA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 275, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 1.260/2019, nº 546/2021 e 1.196/2023 que concederam progressões, à servidora LUDMILA MOURAO XAVIER GOMES ANDRADE, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.021984/2024-82, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.260/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 479, de 13/09/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 29/07/2019" (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 546/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 81, de 25/08/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 29/07/2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.196/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 191, de 20/10/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 29/07/2023." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 274, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Concede horário especial ao servidor estudante EDSON CARLOS THOMAS, Administrador, lotado na Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o processo nº 23422.006744/2025-39, RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial ao servidor estudante EDSON CARLOS THOMAS, Administrador, Siape 1828798, lotado na Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 07/04/2025 à 21/07/2025, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de 40 horas semanais.

§1° A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2° A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

EDITAL Nº 6, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Torna público o presente Edital, que rege o processo de eleição de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Centro Interdisciplinar de Antropologia, Educação e História (CIAEH).

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – CEL/ILAACH, instituída e nomeada pela Portaria nº 07/2025/ILAACH, de 10 de Março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de Março de 2025, torna público o presente Edital, que rege o processo de eleição de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Centro Interdisciplinar de Antropologia, Educação e História (CIAEH), nos termos do Estatuto, do Regimento Geral da UNILA e das demais legislações vigentes.

1 DO MANDATO

O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização das eleições para os cargos de:

1.1 Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Centro Interdisciplinar de Antropologia, Educação e História (CIAEH).

1.2 O mandato dos(as) eleitos(as) terá duração de 02 (dois) anos, contados a partir de 28 de Setembro de 2025 e com a publicação da respectiva portaria.

1.3 Será permitida uma recondução ao cargo, conforme o art. 61, inciso I, § 1º do Regimento Geral.

2 DO CRONOGRAMA

O pleito eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital de regulamentação	07/04/2025
Interposição de recursos ao Edital	07/04 a 09/04/2025
Resposta aos recursos	Até 11/04/2025
Homologação do Edital após recursos	14/04/2025
Inscrição das candidaturas	15/04 a 22/04/2025
Publicação das candidaturas deferidas	Até 25/04/2025
Interposição de recursos relativos às candidaturas	25/04 a 28/04/2025
Resposta aos recursos interpostos e homologação das candidaturas	Até 30/04/2025
Campanha eleitoral	05/05 a 16/05/2025
Data da eleição	Das 08h do dia 19/05 às 23h59 do dia 20/05/2025
Apuração dos votos	21/05/2025 (a partir das 08 horas)
Divulgação do resultado preliminar	Até 26/05/2025

Interposição de recursos relativos ao resultado preliminar	26/05 a 27/05/2025
Resposta aos recursos, homologação e divulgação dos resultados finais	Até 30/05/2025

3 DOS(AS) ELEGÍVEIS E INELEGÍVEIS

3.1 Os(as) candidatos(as) a coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Centro Interdisciplinar de Antropologia, Educação e História (CIAEH) deverão:

3.1.2 ser docentes do quadro ativo permanente da UNILA, vinculados ao ILAACH e alocados(as) no CIAEH.

3.2 São inelegíveis os(as) docentes:

3.2.1 cujo regime de trabalho não seja de dedicação exclusiva;

3.2.2 do quadro ativo temporário (visitantes e substitutos).

3.2.3 membros(as) da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH.

3.3 São inacumuláveis os mandatos de cargos e funções de chefia e de direção, exceto em casos de substituição ou de exercício provisório.

3.4 A lista nominal dos(as) elegíveis foi solicitada à atual Coordenação do CIAEH.

3.4.1 A lista de elegíveis referida no item 3.1.2 encontra-se no Anexo I deste Edital.

4 DOS(AS) ELEITORES(AS)

4.1 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes:

4.1.1 os(as) docentes do quadro ativo permanente, provisório e temporário da UNILA, vinculados ao ILAACH e alocados(as) no CIAEH;

4.1.2 os(as) servidores(as) técnico-administrativos em Educação do quadro ativo permanente da UNILA, em exercício no ILAACH; e

4.1.3 os(as) discentes regularmente matriculados(as) nos seguintes cursos de graduação: Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana, História - América Latina, História - Licenciatura.

4.1.4 os(as) discentes regularmente matriculados(as) nos seguintes cursos de pós-graduação: Mestrado Profissional em Educação; Mestrado em História, e no curso de Especialização em Direitos Humanos na América Latina.

4.2 As listas nominais dos(as) eleitores(as), fornecidas pelas unidades acadêmico-administrativas responsáveis, encontram-se no Anexo II deste Edital.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições das candidaturas serão apresentadas em conjunto, formando uma chapa, nos prazos previstos no cronograma desta eleição.

5.2 As inscrições das candidaturas ocorrerão na plataforma Inscreva <https://inscreva.unila.edu.br/>, pelo candidato titular ou suplente da chapa, mediante o devido preenchimento e submissão de formulário eletrônico com os dados solicitados.

5.3 O envio de foto dos(as) candidatos(as) é opcional.

5.3.2 Caso optem pelo envio, a foto deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Formato: JPG ou PNG
b) Dimensão: 100 x 100 pixels
c) Envio: No ato da candidatura, em um único arquivo, exclusivamente pelo sistema *Inscreva*. Não serão aceitas fotos enviadas por e-mail.

5.4 É vedada a inscrição de representante titular e/ou suplente em mais de uma chapa, sob pena de anulação das candidaturas mais antigas e manutenção da candidatura com inscrição mais recente.

5.5 Ocorrendo eventual desligamento da UNILA ou desistência da candidatura, o candidato remanescente, quando for o caso, poderá exercer o direito de desistência ou recomposição da chapa, até findar o período de inscrições, sob pena de indeferimento da inscrição.

5.6 Findo o prazo para inscrições das chapas concorrentes, a CEL reunir-se-á para deliberar sobre o deferimento das inscrições de candidaturas.

5.7 O deferimento e a homologação das candidaturas serão publicados no Portal de Editais do sítio eletrônico da UNILA, no endereço https://documentos.unila.edu.br/, conforme cronograma.

5.8 Da decisão sobre o deferimento das candidaturas caberá recurso administrativo à própria CEL, no prazo previsto no cronograma.

5.9 Após o recebimento dos recursos administrativos indicados no item 9 , a CEL deliberará sobre a homologação final das candidaturas, no prazo previsto no cronograma.

5.10 Não tendo ocorrido inscrição ou homologação de chapa(s) para a eleição, considerar-se-á o processo eleitoral referente a representação encerrado.

6 DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1 Considerar-se-á como Campanha Eleitoral o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registro de candidaturas pela Comissão Eleitoral Local e a véspera do dia da votação, conforme cronograma.

6.2 Será proibido no período de campanha eleitoral:

6.2.1 A veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;

6.2.2 a confecção, utilização, distribuição por candidato(a), ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);

6.2.3 a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato(a), exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;

6.2.4 a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;

6.2.5 a propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas;

6.2.6 a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;

6.2.7 a utilização de verba e bens públicos para confecção e veiculação de propaganda;

6.2.8 a utilização de listas de e-mails institucionais para divulgação de candidatura.

6.3 No período de campanha eleitoral será permitido aos(às) candidatos(as):

6.3.1 visita às salas de aulas, mediante comunicado prévio à Comissão Eleitoral Local e autorização do(a) docente responsável pela disciplina;

6.3.2 reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;

6.3.3 confecção de folders, folhetos e broches;

6.3.4 utilização de páginas virtuais;

6.3.5 divulgação da plataforma da chapa por e-mail, respeitando a restrição mencionada no item 6.2.8 deste edital, que veda o uso de listas de e-mails.

6.4 Qualquer candidato(a) poderá recorrer à Comissão Eleitoral Local relatando fatos e indicando provas para a abertura de investigação e apuração de condutas em desacordo com as normas deste regulamento.

7 DAS ELEIÇÕES

7.1 A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIGEleição, no endereço http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/, conforme cronograma.

7.2 O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIGEleição por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

7.3 A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) na tela do SIGEleição será pela ordem alfabética do nome do(a) titular.

7.4 (a) eleitor(a) somente terá direito a votar nas eleições em que está habilitado(a) como eleitor(a).

7.5 Cada votante terá direito a um único voto.

7.6 As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma deste Edital.

7.7 O voto é nominal, facultativo e intransferível.

8 DA APURAÇÃO DOS VOTOS, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A apuração dos votos será realizada de forma eletrônica, por meio do SIG-Eleição.

8.2 Fica facultado aos membros das chapas concorrentes nos pleitos o acompanhamento da apuração.

8.3 A totalização dos votos de cada chapa seguirá a regra da proporcionalidade, sendo atribuído às categorias:

8.4.1 docente o peso eleitoral de 70% (setenta por cento);

8.4.2 discente o peso eleitoral de 15% (quinze por cento); e

8.4.3 TAE's o peso eleitoral de 15% (quinze por cento).

8.4.4 Os votos brancos e nulos não serão considerados válidos.

8.5 A fórmula do cálculo do resultado final para cada candidatura (Rc) será calculada da seguinte maneira: Rc = (0,70 x Vp,c / Vp) + (0,15 x Vd,c / Vd) + (0,15 x Vt,c / Vt). Sendo:

Rc: o resultado final do candidato c; p é a categoria docente, d é a categoria discente, t é a categoria dos técnicos administrativos em educação; Vx,y é o total de votos da categoria x no candidato y; e Vz é o total de votos válidos da categoria z para todos os candidatos, ou seja, descontando-se os votos brancos e nulos.

8.6 Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior resultado final (Rc).

8.7 Havendo empate, ter-se-á por eleito(a) o(a) candidato(a) titular mais antigo na Universidade e, entre os de igual antiguidade, o(a) de maior idade, conforme art. 184, parágrafo único, do Regimento Geral da Universidade.

8.8 A chapa que não obtiver nenhum voto não será considerada eleita em nenhuma hipótese.

8.9 Não havendo nenhuma chapa concorrente a determinada representação, considerar-se-á o processo eleitoral referente a esta representação encerrado, sem prejuízo dos processos referentes às demais representações.

8.10 Os resultados finais serão homologados pelo Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CONSUNIACH e encaminhados às instâncias competentes para os procedimentos legais de nomeação.

9 DOS RECURSOS

9.1 Poderão ser apresentados recursos em cada uma das fases do processo eleitoral.

9.2 A interposição de recurso administrativo deverá ser efetuada na plataforma Inscreva <https://inscreva.unila.edu.br/>, mediante o devido preenchimento e submissão de formulário eletrônico com os dados solicitados, nos prazos definidos pelo cronograma.

9.3 Todos os recursos apresentados nos prazos previstos no cronograma serão analisados pela CEL-ILAACH.

9.4 Resolvidos os recursos administrativos que forem apresentados à CEL, as análises dos recursos administrativos e os resultados das eleições serão publicados.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral Local ILAACH.

ANEXO I – LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

ALEXANDRE CAMERA VARELLA	ANA PAULA ARAUJO FONSECA
ANA RITA UHLE	ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA
ANGELA MARIA DE SOUZA	ANTONIO DE LA PENA GARCIA
CAROLINA CADIMA FERNANDES NAZARETH	CAROLA GABRIELA SEPULVEDA VASQUEZ
CLEUSA GOMES DA SILVA	CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI

DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO	EDER CRISTIANO DE SOUZA
ENDRICA GERALDO	EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA
GERSON GALO LEDEZMA MENESES	HERNAN VENEGAS MARCELO
JULIANA FRANZI	JULIANA PIROLA DA CONCEICAO
JURANDIR DE SOUZA	LIVIA FERNANDA MORALES
MADELEINE PIANA DE MIRANDA QUEIROZ	MARCIA COSSETIN
MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI	MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
MARIA ETA VIEIRA	PAULO RENATO DA SILVA
PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS	RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON
ROSANGELA DE JESUS SILVA	SENILDE ALCANTARA GUANAES
TIAGO BONATO	TIAGO COSTA SANCHES
VALDINEY DA COSTA LOBO	VIVIANE DA SILVA ARAUJO
WALDEMIR ROSA	

ANEXO II – LISTA DE ELEITORES(AS)

1. DOCENTES

ALEXANDRE CAMERA VARELLA	ANA PAULA ARAUJO FONSECA
ANA PAULA RODRIGUES CARVALHO	ANA RITA UHLE
ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA	ANDREA CIACCHI

ANGELA MARIA DE SOUZA	ANTONIO DE LA PENA GARCIA
CAROLA GABRIELA SEPULVEDA VASQUEZ	CAROLINA CADIMA FERNANDES NAZARETH
CLECIO FERREIRA MENDES	CLEUSA GOMES DA SILVA
CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI	DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO
DINEIA GHIZZO NETO FELLINI	EDER CRISTIANO DE SOUZA
ENDRICA GERALDO	EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA
GERSON GALO LEDEZMA MENESES	HERNAN VENEGAS MARCELO
JULIANA FRANZI	JULIANA PIROLA DA CONCEICAO
JURANDIR DE SOUZA	LIVIA ESMERALDA VARGAS GONZALEZ
LIVIA FERNANDA MORALES	MADELEINE PIANA DE MIRANDA QUEIROZ
MARCIA COSSETIN	MARIA ETA VIEIRA
MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI	MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
PAULA LINHARES ANGERAMI	PAULO RENATO DA SILVA
PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS	RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON
ROSANGELA DE JESUS SILVA	SENILDE ALCANTARA GUANAES
SIMONE LIRA DA SILVA	TIAGO BONATO
TIAGO COSTA SANCHES	VALDINEY DA COSTA LOBO
VIVIANE DA SILVA ARAUJO	WALDEMIR ROSA

2. DISCENTES DOS CURSOS VINCULADOS AO CIAEH

DISCENTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	
AGATHA PINHEIRO REZENDE	ALCIDES MARIANO FILHO
ALEXANDRE ANTUNES GONCALVES	ANA CAROLINA FIORI
ANA LAURA RICARDO OLIVA	ANDREA JIMENA COSTA TORRES
ARIEL ODARA BIANCHI	ARNALDO DEMASH MAYURUNA
ARTUR OLIMPIO MIGUEL	Beatriz Santos Pontes
BIANNKA ULYSSE	BIRDANIA ESTHER PEREZ ESPINAL
BRAYAN STEVEN GARCÍA SÁNCHEZ	BRUNA MARTINS
CAIO AUGUSTO APARECIDO DA SILVA	CAIQUE EMILIO NASCIMENTO
CAMILA ROJAS LÓPEZ	CLAUDIO MARCOS DE SIQUEIRA
CRISTIAN EDUARDO CARDEÑO PEÑA	DANIELA BRIÑEZ MURILLO
DENILOMAR ALVES OLIVEIRA	DIANA BEATRÍZ RIVERA MORALES
DIEGO FRANCO TAPULLIMA ARIMUYA	DJEGO PIERRE JOSEPH
DJOUBY JEAN	EDILTON DA CRUZ GENESIO
EISTEN LABAJOS VILLENA	ELADIO VERA OLIVEIRA
ELTON JUNIO SOARES	EMANUEL RODRÍGUEZ ADAMES
EMILIA ELIZABET ESPINOLA DUARTE	EUNICE JOKEBETH REALPE ARMAS
EVELIO ANTONIO PIEDRA CUERIA	EXPEDITA MARGARIDA DOS SANTOS

EYLEEN ALEXANDRA PABON GUILLEN	FERNANDA PEIXOTO VAZ
FLAVIO MARQUES FLORES	FRANCIELE PEREIRA DA SILVA
GABRIEL ALEJANDRO FONSECA MOLINA	GUSTAVO ANDRE BERGESCH
HEBER AARON OYARZÚN GALAZ	HILMIS ARAY FERRO BLANCO
IANM PLETITSCH AZEVEDO	IRINEU CARBONI
ISABEL MONTANARI DE QUEIROZ	ISAMILSON NONATO RIBEIRO
IVALDO RUSSEL PERDIGÃO VALE	JANAINA ANDRIOLLI PONTES
JAQUELINE DOS SANTOS	JAVIER CHOTA LORENZO
JEANCARLA SOLETTI	JEAN GARDY SUPPRIENT
JERRY FELIX	JIRETH CAMILA RODRIGUEZ ORJUELA
JORGE ADRIAN MORAN QUINTANA	JORGE FERNANDO ORTEGA ANGEL
JOSIMAR GERALDO FERNANDES	JOVANA SCHIMIDT FARIAS
JUAN SEBASTIAN GALVIS MOTOA	JULIANA PARENTE BASTOS
JUNIOR EMANUEL ANDRADE	KAREN MARQUES ROSSO ISHIGURO
KAROLINA MENDES PATA	KARYME LUCÍA QUEZADA HERNÁNDEZ
KATHERINE CAILLAHUA HUAPAYA	KELIANE NAVAS THOMAS
KIARA SILVA	LARISSA BRITO KELLER
LEISEN DENIS LEON BETANCOURT	LILIANA ISABEL ESPRIELLA VALERO
LINIESKA MOREJÓN DÍAZ	LUCIA HELENA MARQUES

LUISA FERNANDA ARREDONDO HERNANDEZ	LUISA MARIA OCAMPO AGUDELO
LUIZ HENRIQUE DIAS DA SILVA	MARCELA ABIGAIL ANDINO SIERRA
MARIANA NOVAES ALVES	MARIA TERESA RAMIREZ TIQUE
MARIA VICTORIA PALOMA MURCIA	MATHEUS NEUMANN CAPELA CAMPOS
MATIAS DANIEL MENDIETA DUARTE	MAYRA ALEJANDRA BERNAL HUERTAS
MELISSA MARTÍNEZ SILVA	MICHELLE XIMENA VARGAS ORTIZ
NARCIZA DO CARMO COELHO	NATHALIA MARIA LOPEZ ROJAS
NAZARIA BARBOSA RIBEIRO	OHANA RAÍSSA GONÇALVES
OMAR MIGUEL OLIVARES AGREDA	OSCAR JOSE RIVERO ACOSTA
OSMARINA DE OLIVEIRA	PABLO AUGUSTO GARCETE VAZQUEZ
PAUL SAMUEL	RENÉE CAMARGO VIANA MOREIRA
RHAIANE VITORIA AYOUB CASALVARA	ROBSON HENRIQUE DA SILVA
RODRIGO EMANUEL PINTOS	SHANTALL KASUMY XIOMARA FLORES PANDURO
SOLANO ESQUIVEL SOARES	TABATHA NADIESDA BUSTILLO VALLADARES
VALENTINA GONZALEZ RONCANCIO	VANESSA ANASTACIA NOBRE DA SILVA
VILNEVE OSIAS	VITÓRIA CORRÊA LISKA
VITORIA EVANGELISTA	YAINEE MORA CARRION
YAN GUILHERME SILVA RODRIGUES	YURICO PILLACA PRADO

DISCENTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA	
ALEJANDRO LARROCHA BRAGA	ANACASSY NAROLLE
ASSONN VOLNY	BERNARD FIGARO
BERTHA PASCAL	BEWOSNISE FORESTAL
BRUNO VINICIUS NEVES	CHRISTINA CALIXTE
CLAUDIN CIVIL	DANIEL RAFAEL ZERQUERA GONZÁLEZ
DAVID ALEJANDRO ALACHE SOTO	DAVID EDUARDO BALBINOTTI GUSMÃO
DAVID MENDEZ PADILLA	DJOUDELINE DAMAS
FABIO GUILHERME SALVATTI	FERNANDO FERREIRA MACANONI
FRIDA MARTÍNEZ TORRES	GEORGES RAPHAELA
GINETTE PIERRE	ISABELLA FERREIRA DA SILVA GONCALVES
ISABELLE SPEROTTO CORRÊA	JEFERSON BATISTA GABRIEL
JENNY ALEJANDRA QUESADA CARDENAS	JESSICA DIANGELI MULLER MARCON
JOHN ALEXANDER JIMENEZ ARCIA	JONATHAN MONTAÑA ORREGO
JOSE ANDRE DOS SANTOS LIMA	JOSÉ MIGUEL HINOJOSA TICONA
JOSE VICTOR CAZORLA CAZORLA	JULIANA MENDES SÁ
KERBY BERTRAND	KLOE-VICTORINE PIERRE
LAURA TOSCHI CARDOSO DA SILVA	LENS SCHNEÏDER JOSEPH
LEONARDO DE SOUSA RAMOS	LEONARDO DE SOUZA SILVA

LUIZ CARLOS CARDOSO DE JESUS AMARAL PEREIRA	LUIZ FELIPE MAGNO SANTIAGO
MENDEL GABRIEL	MICKERSON IRENA
NAGELINE LILE	NICOLAS ANTONIO CORREA DE AZEVEDO
NICOLE LUCIA SEIBERT	NORLIE JEAN LOUIS
PAULO VINICIUS DE SOUZA	PEDRO HENRIQUE VELOSO
PEDRO TEIXEIRA TACONI	PETERSON RICHARD
RAMON HENRIQUE DE SOUZA	RAMÓN JUAN FRANCISCO RODI RODI
RENAN SILVA OLIVEIRA	RONALDO JESUS DOS SANTOS JUNIOR
SIMONE ALVES DO NASCIMENTO	SIRLEI TERESINHA VARGAS
SOLON WOODLEY	STEVENSIA PETIT-FRERE
TALLES DO NASCIMENTO MARTINS	TUMBAO VELASQUEZ Y CASTRO
UIARÊ DA SILVA FERREIRA	VALDENEY IRINEU MOÇAMBITE
VICTORIA GALLETTI	WESLEI DA SILVA OLIVEIRA
YORDAN LEAO ANGARITA LOPEZ	

DISCENTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - LICENCIATURA	
ABIGAILE JEAN	ACAUA ALLENDE SILVA CAPUCHO
ACIR THEILOR DE SANTANA	AISLENE DA SILVA LOPES
ALBERTO MBARAKA MIRI VOGADO	ALESSANDRO LARANHAGA SALVADOR

ALEXANDRA PINHEIRO DE MATOS	ALEXANDRE DA PAZ
ALEXANDRE DE SOUZA MOREIRA FILHO	ANA CAROLINA MONHOES DA SILVA
ANA JULIA LOPES SOUZA	ANDRE FELIPE LUCINI SILVA
ANDRE VICTOR MONTEIRO CLARO	ÁNGEL SMITH VILLALOBOS ESCALONA
ASSUCENA DA ROCHA RODRIGUES	BEATRIZ SARTORI
BRENDA LORRANY BRAS DE ALMEIDA	CARLOS DANIEL DA ROCHA PEREIRA
CARLOS EDUARDO MOREL MLAKER	CHERLINE LAMARRE
CLAUDIO MATHEUS BATISTA DA SILVA	CRISTIANA ATAIDE SANTANA
DAIANNY GARDDNY LEONCIO SILVA	DANTE RIBEIRO PEREIRA
DANUBIA RODRIGUES DE LIMA	DAVIDSON BAZILE
DEIDIVAN DAMASCENO DOS SANTOS	DENIS LUIS RAMÍREZ VERDECIA
DIEGO HENRIQUE DA SILVA TELESTE	DIEGO MONTEIRO
DJERLANDA JOSEPH	DON BILLY DEGERVIL
DORIS ANDREA SOCORRO ROMERO	EDNEL DESIR
EDUARDO CAUA SILVA PROCOPIO	EDUARDO VIZELI PAULINO TAVARES
ELOIR GONCALVES MOREIRA	EMANUELLY OLIVEIRA RASCHE
EMMANUEL ILAN	ERICK GUILHERME PEQUENO DE ARAUJO
ERIKA FRANCISCA DOS SANTOS	EYLER DAVIAN CHATE CAMAYO
FABIANA KLEIN	FELIPE DOS SANTOS MARIA

FELIPE KENZO DE CASTRO TANAKA	FRANCELITA MANDUCA CARVALHO
GABO DAS CHAGAS GAONA	GABRIEL CESAR BRUNÓRIO
GABRIEL FERNANDO DE SOUZA	GABRIEL VALERIO DA SILVA
GERSON FELIX CAETANO	GUILHERME DE SOUZA SANTOS NETTO
GUILHERME HENRIQUE DAMASCENO VANZELLA	HARISON PIERRE-LOUIS
HERON BELEDELI RUZZANTE	HORACIO RAMOS DE SOUZA NETO
JACCY CHERIZARD	JAIME ALEXANDER ALARCON CESPEDES
JEAN MENES PIERRE LOUIS	JEILA GONZALEZ ALONSO
JERRY RALPH SIMPLICE	JIM ARTIE ROQUETTE VALENTE
JOAO FLÁVIO BRUNO RITCHIE	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA
JOAO VICTOR OLIVEIRA	JOAO VITOR NURNBERG DE OLIVEIRA BELO
JORBSON ISAQUE LAURIANO	JORDANI SILVEIRA REYES
JOSÉ DO NASCIMENTO	JOSELAINE RAQUEL DA SILVA PEREIRA
JUAN DIEGO CORREDOR MENDEZ	JULIA DA CRUZ PINHEIRO
JULIA MARSARO BELLON	JULIO CEZAR CORDEIRO PEREIRA
KARLA ALEJANDRA ALVAREZ GRANADO	KELVIN MATEUS ALVES
KEMUEL LUCAS LOPES DE MELO	KEVIN OSWALDO BUSTAMANTE MENDOZA
LANAY DE CAMARGO VIEIRA	LARA ALVES FAUSTINO
LAURA BEATRIS DOS SANTOS SILVERIO	LAURA MARIA CASUIN NUNES

LEANDRO TEIXEIRA CITADIN	LESDUAN O'FARRILL RIVERO
LETICIA MORAES FERNANDES GODOY	LETICIA QUEVEDO WOLLMAN
LUANN HENRIQUE MORAES DA SILVA	LUCAS MIGUEL BARCELOS ROVEA
LUCCA DALBERTO	LUDIE FRANCIA CIMEA
LUIZ EDUARDO DA SILVA BENITEZ	MACKENSON BEAUVAIS
MAITÊ PASTORINI CAMARGO	MAKARI BRUNO KUIKURO
MARCELINE LOUIS	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA MURBAK
MARIA CAROLINA ARAUJO JOAQUIM	MARIA FERNANDA MARCOMIN DE SOUZA
MARITANIA MARIANO FERREIRA	MARLY LAIDNIZ GUIRLANDE NORCILUS
MAYKON DOUGLAS SANTOS DE OLIVEIRA	MILENA GARCIA CORDOVA GONCALVES
Nazeline Nazaire	NICOLLAS DE SIQUEIRA KUGLER SAMPAIO
NICOLLY GIOVANA GUEDES SIQUEIRA	NIROM MENEZES DA SILVA
NOSTER LEONARD MARSEILLE	OZANIR BATISTA BARROS
PATRICIA HELENA CORRÊA GONÇALVES	PAULA FERNANDA SANTOS DA SILVA
PAULO ROBERTO COSTA DA SILVA	PEDRO ALENCAR DE FARIA
PEDRO FERREIRA RAMOS FILHO	PEDRO RAUL SENA FIGUEREDO
PRESSOIR NORGAISSE	RAFAEL FERNANDO OLIVEIRA DE BARBA
RAFAEL LOPES STRAPASSON	RENÉ YONATAN SOCLLE ARAGÓN

ROBSON DE JESUS SILVA	RODRIGO HAAB
ROOD'S VEILLARD	SIDNEY DESFORGES
SIGRID BEATRIZ VARANIS ORTEGA	SOFIA GIONGO KUERTEN
THAYS REGINA DA SILVA VIEIRA RODRIGUES	VALENTINA MEJÍA RAMÍREZ
VICTOR EVANGELISTA SANTOS	VICTOR GABRIEL VIANA DE CARVALHO
VITORIA ALMEIDA ECKER	VITOR SCHULZ DE ALMEIDA
WASHINGTON FERREIRA DA SILVA	WENDY VANESSA VELASQUEZ MERCADO
WOODYNA NOEL	YARA CAVALCANTE DA SILVA

2. DISCENTES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO VINCULADOS AO CIAEH

DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO	
ADRIANA MARIA ALVES FERREIRA MENON	ALINE SIMÃO BARROSO TORRES
ANA CAROLINA PEREIRA	ANA KARLA CORNELIUS WOLL
ANA PAULA RAUBER	ANDERSON FERNANDES
ANDREA SILVA PARIS	ANDRESSA MARLISE XAVIER DE SOUZA
ANNE PAOLLE JEZIORNY DA SILVA	CARLA JANAINA HIRANO
CARLA JANAINA SKOREK BRANCO	CRISTIANE DE BONFIM
DANIELLA VALE DE ASNES PEDROZO	DANIELLE CAROLINE SANTOS
DANIELLY DOS SANTOS VIEIRA	DEISE ADRIANA DE PAULA RIBEIRO

EDSON PIERRE	EMANUELSON MATIAS DE LIMA
ESTEPHANY EDUARDA DA SILVA DE SOUZA	FABIANO PEREIRA SEVERINO
FATIMA TAVARES DA SILVA	FELLIPE THIAGO LOPES CARVALHO
FRANCIELLE DE SOUZA LOPES	GILMAR TUPÃ RE SAPY CHAMORRO
GLORIA INÉS HOLGUIN NARANJO	GRACE DE MELLO BERNARDES
ITANEEM CELESTE DE OLIVEIRA SANTANA	JAIME CAMILO MEJÍA CAPOTE
JESIEL GOMES DA SILVA	JESSICA BIANCA DOS SANTOS CARVALHO
JOÃO RICARDO DE CARVALHO DA SILVA	JOSÉ LUIZ DA SILVA ACOSTA
JOSIANI DE CARVALHO	KACILLA ARIANNE SANDOVAL DA SILVA GARCIA
KARINA FELTRACO DA SILVA	LAYRA FABIAN BORBA RODRIGUES
LENIR APARECIDA ARDT	LITO RIBEIRO
LORENA SILVA MARTINS	LORRANA ELOISA ESCORIÇA CANDIDO
LUCIANA DAS CHAGAS GALVANI	MARIA LAURA DE OLIVEIRA MACHADO
MARÍA MAGALÍ MONTES	MAYARA CRISTINA DIAS
MIRIAN MAYUMI TAKAHASHI	NATHAN HERINGER CONCEICAO DA SILVA
NINGRITH VERTU	PAOLA JULIANA FLORENCIO
PRISCILLA ANGEL DIAS RODRIGUES	RAQUEL SANTOS ALVES BISPO
RODRIGO LENHARO PERIN	SHEILA VELOSO ANTUNES
STELA SLEIGMAN DE CASTILHO	THAIS DE OLIVEIRA MARQUES

TULIO ABRAAO DE MELO LIRA	VELCIR JUNIOR VONZ
WELITA BARBOSA DA SILVA	

DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA	
ACAUA ALLENDE SILVA CAPUCHO	AGATHA VIRGINIA SOUZA OLIVEIRA BATISTA
ALEXANDRE ARAÚJO BATISTA	AMANDA SANTOS SILVEIRA
ANDERSON DA SILVA FERNANDES	ANTONIA ERIANE SILVA COSTA
BARBARA BALENA GOMES	BRUNO DE MIRANDA CORRENTE
CARLOS EDUARDO DA SILVA	CYNTHIA PAOLA SAMUDIO SAMUDIO
DAYANA PAOLA SALAZAR BENALCAZAR	EDUARDO HENRIQUE CLAUDINO ROCHA
GABRIEL OBERLEITNER	GUSTAVO DOS SANTOS DE ANDRADE
GUSTAVO NARDINO GALVÃO	JOEL DE OLIVEIRA MACHADO FERREIRA
JOHANNA CANDELO	JUAN CAMILO RITORE PEREZ
LARISSA SOUZA DE LIMA	LETÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS
LUÍSA ESTANISLAU SOARES DE ALMEIDA	LUIS EDUARDO PEREIRA SANTOS
MAIRA CRISTINA CHENA DE ALMEIDA	MARCELO APARECIDO PINA JUNIOR
MAYARA DOS SANTOS BRAULINO	MAYARA LAURA SILVA DE ARRUDA
MELISSA MOURA VARGAS	MICHELLI ACOSTA CRESPIN
NATHÁLIA SANTOS FERREIRA	NORMA BRIGETTE CASTAÑEDA RAMIREZ

PAULA FERNANDA SANTOS DA SILVA	PEDRO SALES
RENATA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	ROBERT RENNER BICHARRA BARBOSA
RODRIGO ALVES DE QUEIROGA	RUBIA PRIMO DA SILVA SANTANA
SIMONE REJANE DOS SANTOS	TIAGO DA COSTA NOGUEIRA
YARU MILLS SIQUEIRA	

DISCENTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA	
ANA LUIZA MINATTI ATTUY	CAMILA ALEJANDRA TOBÍAS LÓPEZ
CARMEM REGINA FALCÃO	CINTIA MICAELA AMORIM FIRMINO
DAIANE SOARES DE LIMA	DANIELA ALEJANDRA OSORIO DOMINGUEZ
DANIELLY DOS SANTOS VIEIRA	DJEKLY FORTUNE
EDIGLES ROBERTO DA SILVA	EMMANUEL STESSY AMOA RODRIGUES DA GUIA NYAMIEN
FABIANO FERREIRA DOS SANTOS	FRANCIELE CRISTINA NEVES
GILVANA PALUDO GIOMBELLI	GREICIANE PEREIRA
ISABELLA MOREIRA MARTINS	IVANO RODRIGUEZ COTRINA
JERRY D'MEZA	JÉSSICA LETÍCIA MOTA DUARTE
JOÃO VICTOR PRIESS DE BASTIANI	KAREN EMANUELLY LUTKMEIER DOS SANTOS
KARINA MARIA CABRERA MERCADO	MANOELA APARECIDA FERREIRA
MARC ARTHUR BIEN AIMÉ	MARIA DE LOS ANGELES CANON MACHADO

MURIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	NAINE SOARES CANOLA
NICOLAS RODRIGUEZ MENDEZ	NICOL PORTELA SILVA
ORSIA COLOMBE SAMANTHA BOUMA	SOFÍA GÓMEZ ESPINAL
STEFANI QUIÑONEZ SILVERO	STEPHANAS ESTEPHAT
TAYANNE CUNHA DE CARVALHO	VALERY RAMEAU
WENDY JOSEPH	ZION MOHAMAD SLEIMAN

3. TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO LOTADOS NO ILAACH

AGOSTINHO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO	ALESSANDRA PARANHOS
ALMIR PEREIRA	ANA LUISA TELES MACIEL
ANDRÉIA DA CRUZ	FABRICIO DALCIN CASTILHA
GILSONIA CARVALHO DA SILVA	IVONEI GOMES
JONATHAN KÖHNLEIN	LUANA PELLEGRINO
KELLY APARECIDA COSTA	NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ
NICOLE SAYUMI DIER	PATRICIA BORIM DA SILVA PEREIRA
RAFAEL DRAGO	SILVIO BORGES DA SILVA JUNIOR
SUZANA ANGELA BIESDORF	YULLA RUAS

JORGELINA IVANA TALLEI